



1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

PROCESSO Nº 026/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente e domiciliado no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: DIEGO LUIS PEDROSO, pessoa jurídica, estabelecida na Rua Basilio Anzanello, Nº 585, Bairro Cerâmica, Cidade de Erechim - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.388.789/0001-70, neste ato representada pelo Senhor **DIEGO LUIS PEDROSO**, inscrito no CPF sob o nº 001.106.050-63.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação de serviços artísticos na área do Teatro, sendo 6 horas/aulas semanais, desenvolvendo ensaios e apresentação de teatros em datas comemorativas e coordenando as demais apresentações dos alunos durante o processo, devendo ser ministrado para crianças e adolescentes do município, com carga horária mensal, média, de 24 (vinte e quatro) horas, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal da Cidadania e Secretaria Municipal da Educação Cultura e Desporto.

DO ADITAMENTO: As partes acima qualificadas celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 027/2025, acordando no que segue:

1. Fica ajustado entre as partes, que, em sendo o caso de prorrogação anual do Contrato, o mesmo poderá ser reajustado, após 12 (doze) meses de vigência, sendo utilizado o índice da variação do IPCA/IBGE, para composição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

2. Fica prorrogada a vigência contratual, para mais 12 (doze) meses, à contar de 14 de março de 2026, para a prestação dos serviços supra citados.

3. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Barra do Rio Azul, RS, 09 de março de 2026.

Município de Barra do Rio Azul,
Prefeito Municipal,
Contratante.

DIEGO LUIS PEDROSO,
Proprietário,
Contratada.